



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA NORMATIVA 5/2019 - RIFB/IFB, de 11 de junho de 2019

Inclui, como anexo da Portaria Normativa Nº 003, de 30 de maio de 2017, o formulário de Relatório de Impacto para avaliação dos planos de curso e projetos pedagógicos, no âmbito do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 965/MEC de 06.05.2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.011086.2016-35, que trata sobre a Sugestão de Formulário com critérios de avaliação dos planos de cursos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2019;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Incluir, como anexo da Portaria Normativa Nº 003, de 30 de maio de 2017, o formulário de Relatório de Impacto para avaliação dos planos de curso e projetos pedagógicos, no âmbito do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Ficam inalterados as demais disposições da Portaria Normativa Nº 003/2017.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 11/06/2019 08:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34323

Código de Autenticação: 709baa3ddc

